



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS

Ofício 109/11 - 23/02 - IAP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 209/11
Campo Mourão, 15/02/11 Horas 17:29

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

17/02/11

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	1	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 23/02/11		
PRESIDENTE		

Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 08/02/2011 – “Pesca na usina – Venho, através desta Coluna, lamentar o que estão fazendo os pescadores com os peixes que saltamos na usina, perto de 300 mil peixes juvenis. Meu repúdio é saber que não esta sendo fiscalizado nada com estes pescadores que aproveitam para levar o que se pega na usina e até mesmo fazendo comercio com os peixes, os quais poderiam chegar a 6 kg e está sendo consumidos com 130 gramas.

Será que vale a pena fazer convênio com empresas, Rotary para que se faça mais solturas ou parar por aqui e deixar que se tire tudo antes de se tornarem adultos? Só teria uma maneira de poder parar com os pescadores que não respeitam os peixes juvenis, que era as prefeituras de Campo Mourão e Luiziana baixarem uma lei que seria fechar a pesca por três anos e as mesmas pagarem dois guardas para fiscalizar e atuar as pessoas que pegarem os peixes fora da medida, sendo sim os peixes nativos, como pacu, piapara e curimba.

Aí sim, em três anos teríamos peixes já com o tamanho exato para serem pescados. Se isto não acontecer, lavo os mãos e só tenho a agradecer o empenho das pessoas que juntos fizemos um convênio. Se tiver algum vereador que quiser se juntar a mim nesta luta será bem recebido ou se alguém tem uma idéia melhor, que venha conosco antes que desistimos. Peço aos leitores do Boca Santa que se for possível colocar mais alguma coisa, aceitarei, desde que seja para ajudar. Abraço as todos do Boca Santa, que Deus dê proteção a todos.” Teixeira da Usina.

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao **Chefe Regional do Escritório Regional do IAP – Instituto Ambiental do Paraná**, solicitando informar-nos o que segue:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS

- Quais as medidas que estão sendo tomadas para coibir este tipo de pesca no Município de Campo Mourão e Luiziania, em especial na Usina Mourão Mourão I do Lago Azul?
- Qual a possibilidade de se firmar convênios como cita o internauta para aumentar as solturas de peixes, bem como, disponibilizar fiscais para atuarem na fiscalização diante da pesca predatória e conservação do Meio Ambiente na Usina Mourão I do Lago Azul?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 09 de fevereiro de 2011.



SIDNEI JARDIM
Vereador

OBS: Não foi citado o nome da chefia regional do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, pois até o momento não foi realizado nomeação pelo Governo do Estado do Paraná, bem como não há uma hierarquia dentro do referido Instituto.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	208 /2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2011

AUTOR: *judinei*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 17/02/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391